



LEI 700 DE 02 DE MARÇO DE 2016

DENOMINA A QUADRA ESPORTIVA ANEXA À PRAÇA DA REPÚBLICA DO DISTRITO DE NOVO BARRO PRETO DE QUADRA DE ESPORTES JOSÉ HIPÓLITO GABLOSKI, NA FORMA QUE ESPECIFICA E ESTABELECE DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ventania, no Estado do Paraná, **aprovou** e eu, **Prefeito Municipal de Ventania**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica denominada de **Quadra de Esportes José Hipólito Gabloski** a atual Quadra Esportiva anexa à Praça da República do Distrito de Novo Barro Preto, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná,
em 02 de março de 2016.




JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal